

PROC. Nº 6777/07
P.L.C.E. Nº 8/07

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências.

EMENDA 236

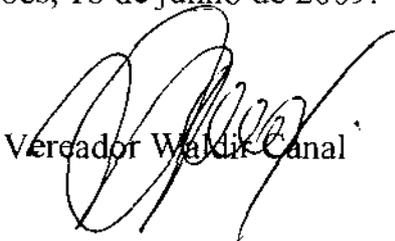
Art. 1º - Fica alterado o artigo 134 do P.L.C.E. Nº 8/07, conforme segue:

"Art. ... – A previsão de vagas para guarda de veículos para atividades não residenciais estabelecidas no Anexo 10.1, poderá ser atendida em outro local distante no máximo 300m (trezentos metros) da edificação, conforme regulamentação específica."

JUSTIFICATIVA:

O proponente apresenta a presente emenda ao projeto de lei epigrafado, com o desiderato de aumentar o raio de abrangência, possibilitando aos munícipes uma maior diversidade de estacionamentos.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2009.


Vereador Waldir Canal